LEI MUNICIPAL Nº.: 2.793/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

Revoga a Lei Municipal nº 796/95, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 796/95, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Ipameri".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL